



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.991 de 16 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 1.991 de 16 de abril de 2001.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º
c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de
Março de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado à promover a contratação de três (03) motoristas, para prestarem serviços junto ao Departamento de Educação, pelo prazo de seis (6) meses, a partir da presente data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 16 de abril de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete